

## ATA DA REUNIÃO DE 15.05.2019

No dia 15 de maio de 2019, às 10:30 horas na Procuradoria Geral do Município, realizou-se reunião de negociação coletiva para o ano de 2019 entre a IPLANRIO e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Rio de Janeiro, com a presença dos membros da comissão de negociação do Município e dos representantes da Empresa e do Sindicato, para discussão da pauta de reivindicação encaminhada pelos empregados à Empresa.

Antes de iniciados os trabalhos, registrou-se a inesperada presença do Sr. RICARDO MOURA WOLOSKER, empregado do IPLANRIO, matrícula 622.584-6, pedindo assento na reunião na qualidade de ouvinte, alegando que o Sindicato não levava ao conhecimento dos trabalhadores o teor das negociações, e que o modelo de negociação "não estava funcionando", pois vinha registrando, a seu ver, perdas econômicas progressivas. Considerando que a reunião não possui características de audiência pública, e que o trabalhador em questão não estava representando nenhuma das partes envolvidas na negociação, foi solicitado ao mesmo que se retirasse, o que foi atendido sem qualquer resistência.

Pela Comissão foi apresentada uma proposta de 12,4% (doze vírgula quatro por cento) sobre o salário referência constante da Tabela Salarial em vigor e sobre o salário-base dos empregados de confiança, a partir de 1º de maio de 2019.

Pela Comissão de Negociação foi dito que concorda com a renovação das seguintes cláusulas, com a mesma redação do acordo anterior:

- Cláusula Primeira – Vigência e Data base; mantem-se a redação do acordo anterior, com a atualização das datas de vigência de 01/05/2019 a 30/04/2020.
- Cláusula Segunda – Abrangência
- Cláusula Quarta – Pagamento Mensal de Salário
- Cláusula Sexta – Anuênio
- Cláusula Sétima – Substituição
- Cláusula Nona – Tíquete Refeição
- Cláusula Décima – Vale Transporte
- Cláusula Décima-Primeira – Auxílio Transporte Após 21 Horas
- Cláusula Décima-Segunda – Material Escolar
- Cláusula Décima-Terceira – Plano de Saúde
- Cláusula Décima-Quarta – Auxílio Doença
- Cláusula Décima-Sexta – Empréstimo Funeral
- Cláusula Décima-Sétima – Reembolso Creche
- Cláusula Décima-Nona – Filho Portador de Necessidades Especiais
- Cláusula Vigésima – Reembolso de Medicamentos
- Cláusula Vigésima-Primeira – Empréstimo Recém Nascido
- Cláusula Vigésima-Segunda – Empréstimo de férias
- Cláusula Vigésima –Terceira – Gratificação de Férias
- Cláusula Vigésima-Quarta – Empregado Portador de Necessidades Especiais
- Cláusula Vigésima-Quinta – Margem Consignável
- Cláusula Vigésima-Sexta – Concurso Público
- Cláusula Vigésima-Sétima – Comunicação de despedida – será feita apenas a



